



Universidade Federal do Amapá
PROGRAMA UNIFAP DIGITAL

O Programa Unifap Digital, no exercício de suas atribuições, publica a **ERRATA 01** referente às inscrições do **EDITAL N° 02/2025**.

Após nova verificação, constatou-se que a candidata previamente deferida, **BRENDA KAROLINE DE MATOS DIAS**, apresentou documento de histórico escolar desatualizado, sem comprovação de vínculo acadêmico ativo no semestre de 2024.2.

Dessa forma, informamos que a inscrição deste candidato está **indeferida**, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora
Programa Unifap Digital